

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0023648-62.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F 90088/25 TJ/SP (Doc. SEI nº 7087600)
Ata de Registro de Preços nº	102/2025 (Doc. SEI nº 7133254)
Contratada:	Vittaplast Comércio de Móveis Plásticos Ltda
Objeto:	Pallets em plástico
Nota de Empenho nº:	1449/2025 (Doc. SEI nº 7118922)
Data de vencimento da obrigação:	06/02/2026

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
375	23/01/2026	R\$ 55.875,00	7160137

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 23 de janeiro de 2026.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 23/01/2026, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 23/01/2026, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7160162** e o código CRC **225D1C19**.

0023648-62.2025.6.26.8000

7160162v2